



PREFEITURA DE PARAISÓPOLIS

Praça Presidente Vargas, 38 - Centro - Paraisópolis/MG - CEP: 37660-000

Telefone: (35) 3651-1500 - e-mail: pmparaisopolis@gmail.com

DECRETO Nº 4.616, DE 07 DE JANEIRO DE 2025.

Modifica os representantes de segmentos do Conselho Municipal de Desenvolvimento Ambiental - CODEMA do Município de Paraisópolis.

O Prefeito Municipal de Paraisópolis, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 65, inciso VI e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 1716, de 26 de março de 1999, alterada pela Lei nº 1.843, de 26 de novembro de 2001 e pela Lei nº 2.522, de 07 de fevereiro de 2017, **DECRETA:**

Art. 1º A composição do Conselho Municipal de Desenvolvimento Ambiental - CODEMA, com a modificação de representantes de segmentos, passa a ser a seguinte:

REPRESENTANTES DO EXECUTIVO MUNICIPAL:

I- Órgão Municipal de Meio Ambiente

Titular: Mariana Karen da Silva

Suplente: Ednéia de Cássia Xavier

II- Órgão Municipal de Saúde

Titular: Bruno Barbosa Carvalho

Suplente: Edgar Aparecido da Silva

III- Órgão Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos

Titular: Paulo José de Miranda

Suplente: Bárbara Souza Despésio

IV- Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE

Titular: Benedito Gilmar Pereira

Suplente: Sebastião Ferraz Neto



PREFEITURA DE PARAISÓPOLIS

Praça Presidente Vargas, 38 - Centro - Paraisópolis/MG - CEP: 37660-000

Telefone: (35) 3651-1500 - e-mail: pmparaisopolis@gmail.com

REPRESENTANTES DO PODER LEGISLATIVO:

Titular: Maura Lúcia dos Santos

Suplente: Fernanda Paula dos Santos

REPRESENTANTES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL

Titular: Marileia Ieno Gonçalves

Suplente: Maria Cristiane Dias e Silva

REPRESENTANTES DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE

CIVIL

Titular: Francisco Rodrigues Alves Neto

Suplente: Guilherme Houri Ferreira de Vasconcellos

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

Titular: Ismael Aparecido da Silva

Suplente: Arnaldo José de Almeida

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em Paraisópolis,
aos 07 de janeiro de 2025.

ÉVERTON DE ASSIS FERREIRA
Prefeito Municipal

Certifico que o Decreto Nº 4.616, de 07/01/2025 foi publicado na data de 07/01/2025, no Mural do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, nos termos da Lei nº 2.433/2015.

Elaine Silveira Lima
Diretora-Adjunta de Planej. e Gestão